

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT- Maio de 2025 - Nº 883

ELEIÇÃO DO SINDICATO

A eleição da diretoria do Sindicato para a gestão **2026/2029** será nos dias **17 E 18 de Julho de 2025**, conforme edital abaixo.

O edital informa ainda o prazo para que bancários sindicalizados inscrevam chapas para concorrer ao pleito.

“Vamos nos empenhar para garantir o comparecimento do maior número possível de sindicalizados às urnas. É isso que garante a democracia e transparência do processo, que dará legitimidade à diretoria eleita e fortalecerá a entidade”, Edmilson Trevizan presidente do sindicato.

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIARIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

Pelo presente edital, faço saber que nos dias **17 e 18 de julho de 2025**, na sede desta entidade e através de mesas itinerantes, será realizada eleições para composição da Diretoria Executiva, Representante de Banco, Representante da FETEC, Conselho Fiscal e Suplentes, ficando aberto o prazo de **07(sete) dias para o registro de chapas**, que correrá a contar da data de publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Estatuto Social desta entidade e a legislação vigente. O requerimento acompanhado de todos os documentos e exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado de registro das chapas, no horário das **08:00 às 17h30min**, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar de publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada nos dias **04 e 05 de agosto de 2025**, e não conseguindo o quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira votação, será realizada nos dias **21 e 22 de agosto de 2025**. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-à nova eleição 07 (sete) dias após. O encerramento do prazo destinado ao registro de chapas será acompanhado por 03 (três) representantes de sindicatos locais, que será convocado pelo Presidente desta entidade.

Presidente Prudente SP, 06 de maio de 2025.


EDMILSON TREVIZAN
presidente

BRADESCO

BRADESCO ANUNCIA PROGRAMA PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA



Como desdobramento das pautas debatidas durante a Campanha Nacional dos Bancários 2024, o Bradesco acaba de anunciar um programa de treinamento e recrutamento voltado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A iniciativa é uma conquista dos trabalhadores bancários, fruto da luta coletiva e da pressão exercida pelo movimento sindical por mais inclusão, diversidade e respeito dentro do setor financeiro.

Nesta primeira fase, o programa selecionará 25 aprendizes, sem limite de idade, que atuarão em regime 100% presencial. Os participantes receberão

capacitação específica para atuar em áreas administrativas do banco, com um dia de aula por semana. A ação será implantada inicialmente na matriz do Bradesco, na Cidade de Deus, em Osasco (SP). As inscrições vão de **14 de abril a 14 de maio**.

Para a presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraF-CUT), Juvandia Moreira, a iniciativa é um marco no avanço por mais diversidade. “É um primeiro passo importante no caminho da inclusão e no respeito à diversidade. Essa é mais uma conquista, fruto dos intensos debates da Campanha Nacional Unificada. Esperamos que outras instituições sigam esse exemplo.”

A coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, Erica de Oliveira, ressaltou que a ação não se limita aos novos contratados. “É importante salientar que os gestores envolvidos também passarão por treinamento e sensibilização, o que acaba impactando positivamente todo o ambiente de trabalho. E todo mundo ganha com isso. Que venham muitos mais!”

ITAÚ UNIBANCO

ITAÚ APRESENTA PROPOSTA DE PCR COM REAJUSTE DE 6,25% E ROE DE 22,1

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú se reuniu na sexta-feira (25) com representantes do banco para mais uma rodada de negociação do Programa Complementar de Resultados (PCR). A reunião teve início com a apresentação, por parte do banco, de uma proposta considerada insuficiente pelo movimento sindical: reajuste de apenas meio ponto percentual acima da inflação de março (IPCA de 5,20%), com um retorno sobre patrimônio líquido (ROE) estipulado em 23%.

Diante da baixa proposta e do aumento do ROE – o que, na prática, dificulta o acesso à faixa mais alta do PCR pelos trabalhadores –, a COE Itaú rejeitou prontamente os termos iniciais apresentados pelo banco.

Após um intervalo de 30 minutos solicitado pela direção do Itaú, o banco retornou à mesa com nova proposta: reajuste de 6,25% (inflação de março mais 1%) e ROE de 22,1%.

Os valores propostos por faixa ficaram assim:

Primeira faixa (ROE até 22,1): **R\$ 3.908,05**

Segunda faixa (ROE acima de 22,1): **R\$ 4.096,42**

O banco também apresentou uma alternativa: aplicar o reajuste da categoria, negociado para setembro, no valor da PCR pelos próximos dois anos, mantendo o ROE em 22,1.

Em ambas as propostas, o reajuste do segundo ano seguiria o índice definido para a categoria nas negociações da campanha salarial.

As propostas serão levadas para avaliação da categoria. "Apesar da proposta não ser a que queríamos, os representantes da COE avaliaram que houve um aumento significativo em relação à primeira proposta apresentada pelo banco. Fruto da pressão dos sindicatos, conseguimos avançar na negociação", afirmou Valeska Pincovai, coordenadora da COE Itaú.

BANCO DO BRASIL

ENTIDADES REFORÇAM BUSCA POR SOLUÇÃO PERMANENTE PARA CUSTEIO DA CASSI EM NOVA RODADA DE NEGOCIAÇÃO COM O BB

A segunda rodada de negociações sobre o custeio da Cassi foi realizada na terça-feira (22) com a participação das entidades representativas dos associados e da direção do Banco do Brasil. Durante a reunião, a coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, Fernanda Lopes, reafirmou que o objetivo central dos representantes dos trabalhadores é construir uma solução permanente e sustentável para a assistência à saúde dos funcionários do banco.

Na ocasião, foram apresentadas as premissas aprovadas pelas entidades representativas, com base na recente publicação da Resolução CGPAR nº 52/2024, que permite ao patrocinador assumir até 70% da contribuição para os planos de saúde. A proposta da comissão é de que o Banco do Brasil assumira essa proporção de 70% no modelo de custeio a ser definido, ficando os 30% restantes sob responsabilidade dos associados.

Outro ponto destacado pela comissão foi a retomada da contribuição do banco no período pós-

laboral para os funcionários admitidos a partir de 2018, quando passou a valer a antiga resolução CGPAR nº 42 — agora revogada pela nova norma. A mudança, segundo Fernanda, é fundamental para garantir a sustentabilidade do plano também no momento da aposentadoria dos trabalhadores.

A representação dos associados também propôs que o custeio administrativo da Cassi seja integralmente assumido pelo banco. Além disso, sugeriu que o BB considere uma contribuição adicional sobre o lucro líquido da instituição, com a garantia de que tal medida não impacte negativamente o percentual destinado à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores.

A representação do Banco do Brasil reiterou sua disposição para avançar no debate e se comprometeu a realizar simulações com base nas premissas apresentadas pelas entidades.

Uma nova rodada de negociação foi agendada para o dia 13 de maio, às 14h.

SANTANDER

SANTANDER CONTINUA DEMITINDO E FECHANDO AGÊNCIAS, MESMO COM AVANÇO DO LUCRO DE CERCA DE 28%

No balanço divulgado no último dia 30, o primeiro dos grandes bancos, o Santander mostrou lucro líquido gerencial de R\$ 3,9 bilhões no primeiro trimestre de 2025, alta de 27,8% em relação ao mesmo período do ano passado, com aumento da carteira de crédito e da rentabilidade. Edmilson Trevizan, presidente do sindicato, criticou a ganância do banco espanhol que, mesmo com lucros crescentes, tem mantido a prática injustificada de demitir e fechar agências.

“Mesmo com a escalada expressiva nos resultados o Santander segue com o fechamento de agências, de postos de trabalho e com a prática da precarização da relação do trabalho através de fraudes na terceirização”, afirmou. Esta terceirização fraudulenta, prejudica a categoria, mas também os

clientes e toda a população usuária dos serviços.

Edmilson lembrou que este artifício usado pelo banco de criar empresas dentro de sua própria estrutura sem considerá-las de atividade bancária, e de extinguir agências, além de retirar direitos dos trabalhadores que deixam de ter os mesmos direitos dos bancários, afeta em cheio o atendimento à população que precisa se deslocar por quilômetros para encontrar uma agência..

Lucro com juros e tarifas — As receitas totais ficaram em R\$ 21 bilhões, elevação de 7% ante o mesmo período do ano passado, no que o banco classificou como ‘boa evolução’, puxado pela margem financeira, com incremento em margem com clientes, beneficiada por maiores volumes e spreads.

PRORROGADAS MUDANÇAS DO PROGRAMA TEIA, DA CAIXA, PARA 30 DE MAIO



A Caixa informou à Contraf-CUT, nesta sexta-feira (2), que vai prorrogar para o dia 30 de maio a definição sobre a implementação de mudanças no programa Transformação, Engajamento, Inovação e Aprendizado (Teia), criado para conduzir a Caixa à transformação digital. A decisão veio após intervenção da Comissão Executiva dos Empregados (CEE), que assessora a Contraf-CUT e o Comando Nacional dos Bancários nas negociações com o banco.

“A primeira coisa que precisamos deixar claro, é que, apesar de termos algumas críticas, acreditamos na necessidade do programa. Quando a Caixa o implementou, não falou com a gente. Agora, queria fazer mudanças, novamente sem falar conosco. E temos diversas sugestões a apresentar, que nos são trazidas por quem está no dia a dia dos trabalhos deste projeto”, disse o diretor da Contraf-CUT e membro da CEE/Caixa, Rafael de Castro. “Por isso, insistimos na necessidade de a gente fazer parte deste processo de discussão prévia à implementação das mudanças”, completou.

O banco já havia se comprometido a adiar o início da implementação do programa, sem, no entanto, informar até quando. Agora a definição é que estará prorrogado até, pelo menos, 30 de maio.

Os vice-presidentes de Varejo e de Pessoas da Caixa, Adriano Assis Matias e Francisco Egidio Pelúcio Martins, respectivamente, também haviam assumido que não haverá retaliações com quem optar por voltar para as unidades de origem.

A representação dos empregados cobrou que não apenas os gestores, mas o banco também se comprometesse com a não retaliação. “É importante que os gestores tenham assumido esse compromisso, mas amanhã eles podem não estar mais no banco. É preciso que a Caixa assuma de forma clara essa decisão”, cobrou o coordenador da CEE na

reunião realizada com os dirigentes da Caixa.

Transparência

O diretor da Contraf-CUT ressaltou, ainda, a importância de o banco informar com transparência e clareza os objetivos e o andamento do programa para todo o banco. “Todos precisam enxergar o que é esse programa, o que as pessoas que foram destacadas para cumprir as tarefas realizam, em que pé estão os processos e os projetos. Isso vai ajudar que todos tenham a clareza da real necessidade e vai impedir, inclusive, de aqueles que voltarem para suas unidades sejam retaliados por quem teve que assumir as tarefas de quem ficou esse tempo destacado”, cobrou o dirigente.

TST JULGARÁ EM CARÁTER DEFINITIVO A QUEBRA DE CAIXA DOS BANCÁRIOS DA CEF

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) irá decidir na forma de resolução de Incidente de Recursos de Revista Repetitivos (IRRR), a seguinte questão:

“É devida a cumulação do adicional de quebra de caixa aos empregados da Caixa Econômica Federal que exercem a função de confiança de caixa?” (TEMA 89)

E afinal o que o Incidente de Recursos de Revista Repetitivos significa?

Trata-se de um procedimento legal utilizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para padronizar a análise de casos semelhantes que tenham uma grande quantidade de processos e recursos em tramitação no Judiciário Trabalhista. Ou seja, quando um caso é considerado repetitivo, o Tribunal seleciona um processo (que será o paradigma) e o resultado do julgamento desse processo será aplicado para todas as ações semelhantes em andamento no Brasil.

No caso da quebra de caixa, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) selecionou o processo nº 0000297-84.2023.5.09.0661, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR e desde a data de 07/04/2025, o mesmo está em tramitação, e pode entrar na pauta em qualquer momento, para ser julgado pelos Ministros e Ministras do Pleno do TST.

Quando houver a decisão definitiva do processo acima mencionado, o Pleno do TST fixará os parâmetros aplicáveis em todas as ações semelhantes em andamento no território brasileiro.